



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Federação Interestilos Catarinense de Karatê – FICK, com sede no Município de Braço do Norte, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome da referida entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a **Federação Interestilos Catarinense de Karatê – FICK**, com sede no Município de Braço do Norte.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BRAÇO DO NORTE		LEIS
.....
	Federação Interestilos Catarinense de Karatê – FICK	
.....

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Federação Interestilos Catarinense de Karatê – FICK**, entidade que presta serviços de relevante interesse social e esportivo em benefício da comunidade catarinense.

Nos termos de seu Estatuto Social, a FICK tem por finalidade fomentar a prática do karatê em seus diversos estilos, promover competições e eventos esportivos, oferecer cursos de formação e capacitação de instrutores e atletas, além de incentivar a inclusão social por meio do esporte.

Dessa forma, a atuação da FICK contribui diretamente para o desenvolvimento do esporte, da educação e da cidadania em Santa Catarina, justificando-se plenamente a concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 26/09/2025, às 11:37.
